



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 119, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

*Dispõe sobre o Projeto do curso de extensão:
Nunca é Só Sexo — Uma introdução
psicanalítica ao desejo, ao prazer e à
subjetividade.*

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 4 de agosto de 2026, e

Considerando o Processo nº 2168/2026;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o Projeto do curso de extensão: Nunca é Só Sexo — Uma introdução psicanalítica ao desejo, ao prazer e à subjetividade, proposto pelo Departamento de Psicologia (DPI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 10/8/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 17/8/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH